



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 009/2023/
FMS - N.º da E&L 158/2023
Processo Adm. n.º 0005839/2023
Pregão Presencial N.º 005/2023
Registrante: Município de Alfredo Chaves
Registrada: Max-Medical Comércio de Produtos
Médicos Hospitalares LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual
AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO
QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA VIRUS DA
DENGUE para ações de combate à dengue no
município.

Assinatura: 22/11/2023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a
discriminação dos itens com percentuais dos
quantitativos unitários de peças e de horas de
serviços, está disponível para consulta no endereço
do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal
de Alfredo Chaves/ES: [https://alfredochaves-es.
portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=8](https://alfredochaves-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=8)
Silvia Pinto Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1212984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Contrato n.º 122/2023/ADM

Pregão Presencial n.º 006/2023

Processo Adm. n.º 6627/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves - Poder
Executivo.

Contratada: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a
Aquisição de veículo de transporte de pessoas tipo
Van com capacidade de 21 pessoas, com a finalidade
de atender as necessidades da secretaria municipal de
educação, conforme Plano de Aplicação apresentado
ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada
Pública da SEDU N.º 001/2022, publicado no DIO do
Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022.

Valor Total: R\$ 394.900,00.

Dotação: 100002.1236100123.062.

Elemento de Despesa: 44905200000

Ficha n.º: 436

Vigência: até 31/12/2023.

Assinatura: 27 de Novembro 2023.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1212930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2022/
ADM.

Proc. Adm. n.º 8128/2023

Tomada de Preços n.º 005/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: FACTOR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Por meio do presente termo aditivo,
altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para
prorrogar o prazo de vigência e execução do
Contrato n.º 103/2022/ADM, ficando o prazo de
vigência contratual prorrogado por um período de 90
(noventa) dias, com início em 03/12/2023 e término
em 02/03/2024, bem como o prazo de execução
prorrogado por igual período de 90 (noventa) dias,
com início em 03/12/2023 e término em 02/03/2024,
de acordo com o que consta nos autos do processo
administrativo n.º 8128/2023.

Dotações: 060001.2369100092.203

Fichas: 158.

Assinatura: 22 de novembro de 2023.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1212955

Ecoporanga

AVISO DE SORTEIO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL N.º 001/2023/CPL/PME/ES.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão
Permanente de Licitação - CPL, torna público para
conhecimento dos leiloeiros credenciados, RUAM
CARLOS CHAVES GOTARDO; LUCAS RAFAEL
ANTUNES MOREIRA; FERNANDO CAETANO MOREIRA
FILHO; PAMELA DE SOUZA ALVES;
ALEX WILLIAN HOPPE; SERGIO DE PAULA PEREIRA;
PIETRANGELO ROSALÉM; AYRTON DE SOUZA
PORTO; RENAN NERIS DA SILVA; BRENNIO DE
FIGUEIREDO PORTO; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS;
RONALD DE FREITAS MOREIRA; GABRIEL FARDIM
PEREIRA; ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, que
realizará, nos termos do item 14 do Edital, sessão
pública de sorteio para a realização do: LEILÃO
- BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO. A relação
dos bens a serem leiloados, objeto de cada Leilão,
encontra-se à disposição para download no site da
Prefeitura (www.ecoporanga.es.gov.br). Maiores
informações através do e-mail [licitacao@ecoporanga.
es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br).

Data do sorteio: 04/12/2023, às 10h00min

2

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.850-000, na Sala da CPL.

Processo: 2106/2023.

ID: 2023.025E070001.17.0001

CARLA GERCINA SILVA BATISTA
Presidente da CPL

Protocolo 1213483

Laranja da Terra

DECRETO Nº 01019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo art. 68, da Lei Orgânica Municipal nº.43/90,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Laranja da Terra, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDE DA NOVA ESCOLA UNIÃO LARANJENSE	Infraestrutura urbana	Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso III	Dec. 5328-R/2023, art.3º, inciso I

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NO CÔRREGO PÃO DE LÓ, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES	Infraestrutura rural	Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso I	Dec. 5328-R/2023, art. 3º, inciso II
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA NA COMUNIDADE DE PICADÃO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.	Infraestrutura rural	Dec. 5328-R/2023, art. 2º, inciso I	Dec. 5328-R/2023, art. 3º, inciso II

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 705/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Laranja da Terra/ES, 28 de novembro de 2023.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Protocolo 1213191

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Walter Abraão Von Schaffel
DATA ASSINATURA: 06/11/2023

OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 365 dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 93.848,62 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas
PROCESSO: 7765/2022 - Volume 42

Protocolo 1212750

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: D. BASTOS PEREIRA EPP
DATA ASSINATURA: 06/11/2023

OBJETIVO: Prorrogação do prazo por mais 365 dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 901.282,33 (novecentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas
PROCESSO: 7765/2022 - Volume 26

Protocolo 1212752

- considerando os termos do requerimento apresentado por **Kelly Cristina Vieira Santa Clara**, protocolado sob nº 7654/2023, em que solicita fracionamento de gozo de férias;

- considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar 056/2022 - Estatuto dos Servidores Municipais de Domingos Martins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora **Kelly Cristina Vieira Santa Clara - Agente Auxiliar de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, a serem usufruídas de forma fracionada, nos termos do § 1º do Art. 111 da Lei Complementar 056/2022.

§ 1º As férias da servidora serão fracionadas em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 21 (vinte e um) dias de **11 a 31 de dezembro de 2023** e o segundo de 09 (nove) dias de **27 de maio a 04 de junho de 2024**.

Art. 2º O adicional de férias será pago à servidora na folha de férias do mês de dezembro/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de novembro de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1213408

Aditivo

27/11/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA - PARÓQUIA DE SANTA ISABEL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo, a Prorrogação do prazo do Contrato de Aluguel nº 006/2023, que tem por objeto a locação de imóvel para fins de funcionamento do CMEI Elena Maria Coco Fagundes que passará por serviços de reforma.

PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando a partir de 01 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 31 de janeiro de 2024

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, Termo de Dispensa de Licitação nº 061/2023, Processo Administrativo nº 1378/2023-011, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.09.0063.

Domingos Martins - ES, 28 de novembro de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1213538

27/11/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 019/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E O SENHOR VANDERLEY KUHN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo é a Prorrogação do prazo, com reajuste do valor contratual (através do INPC 3,623290%) ao Contrato de Aluguel nº 019/2022, que tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua Doroteia Maria Hand, S/N, Lote 0, Ponto Alto - Domingos Martins - ES, destinado ao funcionamento de depósito de diversos materiais como Pranchões e Vigas de Eucalipto e outros, também será utilizado para guardar equipamentos da prefeitura.

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando a partir de 1º de dezembro de 2023 e encerrando-se em 30 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 29.843,52 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação nº 256/2022, ID Cidades.TCEES: 2022.023E0700001.09.0224

Processo nº 6805/2022-013.

Domingos Martins - ES, 28 de novembro de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1213543

Ecoporanga

Edital

AVISO DE SORTEIO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2023/CPL/PME/ES.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos leiloeiros credenciados, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; PAMELA DE SOUZA ALVES;

ALEX WILLIAN HOPPE; SÉRGIO DE PAULA PEREIRA; PIETRANGELO ROSALÉM; AYRTON DE SOUZA PORTO; RENAN NERIS DA SILVA; BRENNNO DE FIGUEIREDO PORTO; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS; RONALD DE FREITAS MOREIRA; GABRIEL FARDIM PEREIRA; ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, que realizará, nos termos do item 14 do Edital, sessão pública de sorteio para a realização do: LEILÃO - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A relação dos bens a serem leiloados, objeto de cada Leilão, encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.ecoporanga.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Data do sorteio: 04/12/2023, às 10h00min

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.850-000, na Sala da CPL.

Processo: 2106/2023.

ID: 2023.025E070001.17.0001

CARLA GERCINA SILVA BATISTA
Presidente da CPL

Protocolo 1213485